



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16- Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.  
E-mail: [camarabjamparo@outlook.com.br](mailto:camarabjamparo@outlook.com.br) CNPJ: 01.956.600/0001-90

### ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2025.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, em sua sede própria, teve início à primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo. O Presidente Joaquim Aparecido dos Santos, declarou aberto os trabalhos, contando com a presença dos demais vereadores que compõem a atual legislatura. Dispensando a execução do som do Hino Nacional Brasileiro o Presidente deu início aos trabalhos solicitando ao Senhor Secretário Magno que fizesse a leitura dos Projetos em Pauta que contou com o seguinte: **"ORDEM DO DIA"**, Projeto de Lei nº001/2025 que dispõe sobre a concessão de reajustes de vencimentos aos servidores públicos municipais. Projeto de Lei nº002/2025 que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos no âmbito do Poder Executivo do Município de Bom Jesus do Amparo e dá outras providências. Projeto de Lei nº003/2025 que institui o piso salarial profissional para os ACS- Agentes Comunitários de Saúde e ACE- Agentes de Combate a Endemias do Município de Bom Jesus do Amparo e dá outras Providências. Projeto de Lei nº004/2025 que atualiza o Piso Salarial Profissional Para os Profissionais da Educação Básica do Município de Bom Jesus do Amparo para o exercício de 2025, com Fulcro Portaria de MEC nº77, de 31/01/2025 e dá outras Providências. Projeto de Lei nº005/2025 que aprova Projetos "Correção de Fluxo" para o ano Letivo de 2025, Criando Vaga Temporária no Plano de Cargos do Magistério e Autoriza a contratação Temporária, destinado ao Atendimento de necessidade temporária e de Excepcional Interesse Público, cargo de Professores nas escolas da rede pública Municipal de Ensino do Município de Bom Jesus do Amparo e dá outras Providências. Projeto de Lei nº 006/2025 que autoriza a Contratação temporária, destinado ao Atendimento de necessidade Temporária e de excepcional interesse Público, Cargo de Professores para Acompanhamento aos alunos de necessidades especiais, nas escolas e núcleos infantis da rede Municipal de Ensino do Município de Bom Jesus do Amparo e dá outras Providências. Projeto de Lei nº 007/2025 que dispõe sobre alteração na Lei Municipal 1.322/2017, que dispôs sobre o plano de cargos, carreiras, vencimento e remuneração dos profissionais do magistério da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo, e dá outras providências. Projeto de Lei nº008/2025 que dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento vigente, em observância ao determinado na Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, bem como altera as Leis Municipais nº.s 1.470/2021 (PPA 2022/2025), Lei nº1.565/2024 (LDO 2025) e a Lei nº1.577/2024 (LOA 2025) do Município de Bom Jesus do Amparo e dá outras providências. Projeto de Lei nº 009/2025 que altera dispositivo da Lei nº153/2023, que autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de parceria com a associação de Pais e amigos dos excepcionais de Bom Jesus do Amparo- APAE e dá outras providências. Após a leitura conjunta dos projetos, o Presidente ressaltou que os projetos e pareceres já haviam sido amplamente discutidos durante a reunião das comissões. Em seguida, submeteu todos os pareceres à discussão. Não havendo manifestações, procedeu à votação, sendo os pareceres aprovados por unanimidade. Na sequência, colocou os

Rogério dos Santos

Magno

João

Adriano

Roberto

Adriano

Adriano

Adriano

Adriano



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO**

Rua Domingos Ferreira Pena, 16- Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.  
E-mail: [camarabomjesus@outlook.com.br](mailto:camarabomjesus@outlook.com.br) CNPJ: 01.956.600/0001-90

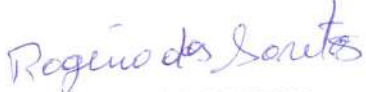
projetos em primeira e segunda discussão e, não havendo objeções, colocou-os em primeira e segunda votação, sendo igualmente aprovados por unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão em nome de Deus e do povo de Bom Jesus do Amparo.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 17 de fevereiro de 2025.

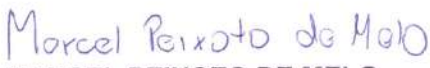
  
**JOAQUIM APARECIDO DOS SANTOS**  
Presidente

  
**EDILENE ROSA COELHO FERREIRA**  
Vice Presidente

  
**MAGNO AUGUSTO MOTTA MACIEIRA DRUMOND**  
1º Secretário

  
**ROGÉRIO DOS SANTOS**  
2º Secretário

  
**CLAUDINEI DIAS SANTOS**  
Vereador

  
**MARCEL PEIXOTO DE MELO**  
Vereador

  
**ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA**  
Vereadora

  
**INEZ LUZIA SANTOS**  
Vereadora

  
**ADENIR SILVA DIAS**  
Vereador